



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Esdra Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

PARECER - CONTROLE INTERNO

Procedência: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Aurora do Pará.

Análise dos contratos nº 20230426 e nº 20230427.

Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL



I – RELATÓRIO

O Sr. Esdras Eletier Queiroz Leal, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 11/2021-GP, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente os Contratos Administrativos por tempo determinado de nº 20230426 e nº 20230427, com período de vigência de 15/05/2023 à 15/05/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS EMPRESAS CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI E ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI**, decorrente do Pregão nº 041/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

II- ANÁLISE

Em análise dos contratos, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o artigo 37, XXI da CF/88:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Com a finalização do processo licitatório foram firmados os seguintes contratos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
20230426	ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI	24.895.396/0001-40	R\$ 200.554,92
20230427	PRAVALUZ COMERCIO LTDA	12.046.768/0001-85	R\$ 3.127,40

Destaca-se que as empresas contratadas apresentam, para devidos fins de direito, todas as suas documentações legais, mediante a consulta ao seguinte cadastro SICAF: Regularidade fiscal trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Portanto, declara-se que os referidos contratos se encontram:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato; contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

III- PARECER

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL.

Aurora do Pará, de 15 de MAIO de 2023.

Esdra Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

Esdra Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021

